



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA INCLUSÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POPULARIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE
CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS – CVTs

1. APRESENTAÇÃO/SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa de Apoio Implantação e Modernização dos Centros Vocacionais Tecnológicos/CVTs, dispõe sobre a elaboração e proposição de diretrizes gerais para a atuação coordenada do Governo Federal no apoio aos CVTs. A concepção dos CVTs atende à estratégia de desenvolvimento do Governo Federal e, sendo assim, compartilha objetivos e convergência para atuação em espaços selecionados em instituições governamentais e não governamentais. Neste sentido, destacam-se consonâncias com Programas voltados para a Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, inseridos no PPA 2008-2011.

Sendo um ação existente desde 2003 - ano de criação da Secretaria de C&T para a Inclusão Social/SECIS - o programa, agora revisado em 2008 devido à sua importância, ainda significa uma grande oportunidade de “aprendizado tecnológico”, apoiado em modernas técnicas disponíveis de informação e comunicação, em articulação estreita e constante com as peculiaridades de cada conjunto social traduzidos pela atenção às suas vocações. Esse programa compreende a implantação de Centros de Ciência e Tecnologia, composta de estruturas de convivência dotadas de facilidades de comunicação e disseminação, bem como oficinas e/ou laboratórios vocacionados para a situação particular de cada caso.

A ação de apoiar a modernização e implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos/CVTs faz parte do Programa de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia, que visa tornar os conhecimentos científicos e tecnológicos acessíveis a uma parcela maior da população. A divulgação científica e tecnológica, que é um dos ramos da educação não-formal, tem um papel importante na formação permanente de cada pessoa e no aumento da qualificação geral científico-tecnológica da sociedade. Transformar essa divulgação de C&T em “cultura científica” a todo cidadão brasileiro é uma das diretrizes-macro da SECIS/MCT.

O programa aqui exposto traz uma série de conceitos e ferramentas facilitadoras a pessoas físicas e jurídicas – bem como cidadãos em geral - interessadas em entender mais sobre o termo “CVT” e sua caracterização, e de que forma projetos nessa área podem ser implementados nas suas regiões, melhorando sobremaneira a geração de emprego e renda por meio da capacitação tecnológica.

Desde o conceito geral do que é um CVT, passando por objetivos, caracterizações, identificação de demandas, aplicabilidade, até como construir os modelos de gestão, proposta pedagógica, sustentabilidade e quadro de custos necessários para o seu pleno êxito, o Programa leva em conta principalmente como a população brasileira, a ser beneficiada com a implantação do CVT em sua região/localidade, pode ser realmente inserida - no âmbito do foco dos projetos de CVT - em assuntos como C&T, educação, cultura, mercado de trabalho, entre tantos outros, tão importantes para uma nova visão de mundo em meio a um processo constante de globalização.

2. CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS – CONCEITO

O conceito de CVT adotado é:

“Os Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) são, além de unidades de ensino e de profissionalização, centros voltados para a difusão do acesso ao conhecimento científico e tecnológico, de conhecimentos práticos na área de serviços técnicos e de transferência de conhecimentos tecnológicos no seu meio de atuação. Sendo entidades públicas de caráter comunitário, os CVTs estão direcionados para a capacitação tecnológica da população e articulação de oportunidades concretas de inserção profissional/produtiva do trabalhador de todas as idades, como uma unidade de formação profissional básica, técnica ou tecnológica, de experimentação científica, de investigação da realidade que o cerca e prestação de serviços especializados. Leva em conta a vocação da região onde se insere, em articulação com diversos atores - representantes do governo, dos trabalhadores, das empresas e da sociedade civil organizada - no uso de tecnologia digital como um meio de melhoria dos processos produtivos.”

3. CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS – OBJETIVO

O objetivo da implantação dos CVTs é o fortalecimento dos sistemas locais e regionais de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da integração e do esforço estratégico de atores locais inseridas na vocação regional, visando a promoção de desenvolvimento econômico e social sustentável.

Objetiva-se o fortalecimento e consolidação da rede nacional de difusão e popularização do conhecimento científico e tecnológico, por meio da ampliação da oferta de pontos de acesso ao conhecimento em C&T que propiciem a formação continuada com qualidade e eficiência, ambientes físico-institucionais adequados, e demais condições que permitam levar para espaços formais e não-formais de educação, a experimentação, a investigação da realidade e a difusão do conhecimento científico e tecnológico e suas aplicações no cotidiano das pessoas. Esta é uma das atribuições estratégicas do Programa de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social e Difusão e Popularização da Ciência.

3.1. Objetivos Gerais

- Contribuir para a melhoria do Ensino de Ciência na Região;
- Fortalecer a vocação regional, visando à promoção de desenvolvimento econômico e social sustentável;
- Proporcionar cursos de formação profissional na área científico-tecnológica, e o devido encaminhamento ao mercado de trabalho;
- Fortalecer a capacitação da população, visando à redução de desigualdades sociais, culturais e econômicas;
- Contribuir efetivamente para o desenvolvimento regional, com ênfase em inclusão social e redução de disparidades regionais;
- Fortalecer os Sistemas Locais e Regionais de C,T&I, consolidando-os como fator estratégico de suporte às economias regionais.

3.2. Objetivos Específicos

- Assegurar o compromisso dos atores locais com a sustentabilidade das estruturas de apoio ao desenvolvimento tecnológico;
- Apoiar ações orientadas para a qualificação e capacitação tecnológicas em áreas relacionadas às vocações locais e/ou regionais;
- Reforçar a infra-estrutura instalada de PD&I necessária ao processo de geração, adaptação e difusão do conhecimento científico-tecnológico;

- Melhoria na formação e desempenho de professores de Ciências da região;
- Difundir o conhecimento científico-tecnológico com vistas ao aproveitamento das vocações regionais, objetivando a geração de renda e o combate à exclusão social;
- Promover o estabelecimento de parcerias com universidades, fundações e centros de estudos públicos e privados, visando a futura sustentabilidade dos CVTs;
- Contribuir e apoiar iniciativas locais de alfabetização e qualificação digital da população.

4. APLICABILIDADE DOS CVTS:

- Difusão e popularização do conhecimento científico-tecnológico;
- Promover a difusão e a popularização da Ciência;
- Capacitação técnica de recursos humanos por meio de cursos de qualificação;
- Contribuir para a geração de emprego e renda;
- Aproveitamento das oportunidades locais (arranjos ou processos produtivos locais) e vocações das regiões já existentes ou emergentes;
- Contribuir para o aumento da competitividade das micro e pequenas empresas;
- Incentivar, articular e promover o desenvolvimento do empreendedorismo por meio da capacitação e/ou atualização tecnológica e gerencial;
- Inclusão Digital da população;
- Apoio ao Ensino e Capacitação à Distância
- Adensamento das cadeias produtivas específicas da região;
- Parceria e apoio a Universidades e Centros de Pesquisa - incentivo à experimentação científica;
- Transferência de tecnologias apropriadas como meio de contribuição ao desenvolvimento regional e na diminuição das diferenças regionais;
- Promover a Incubação de Cooperativas, Micro e Pequenas Empresas;
- Integração às Infovias - Rede de Conhecimento;
- Elevar a base científica da população;
- Apoio ao Ensino Formal de Educação;
- Promover a difusão de tecnologias apropriadas como um meio para buscar a diminuição das diferenças regionais e permitir o desenvolvimento harmônico das mesmas;
- Apoiar o desenvolvimento de novos produtos e processos produtivos que viabilizem o aumento da competitividade e a melhoria dos bens e serviços prestados pelas empresas da região;
- Assistência técnica à população com serviços ou produtos relacionados aos processos produtivos locais;

5. CARACTERIZAÇÃO DOS CVTS

Os objetivos dos CVTs estão definidos de forma a alinhar-se com as diretrizes elaboradas para apoio aos referidos Centros, por meio do estímulo a atividades científico-tecnológicas, educacionais, culturais, profissionalizantes, capacitação e Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D&I). A caracterização de um Centro Vocacional Tecnológico se dá por variáveis e indicadores que orientam o reconhecer o enquadramento do projeto como um CVT. Essas variáveis, todas inseridas no âmbito de C&T para Inclusão Social, são:

- a) Vertente Científico-Tecnológica;
- b) Vertente Educacional – apoio ao Ensino de Ciências;
- c) Vertente de Capacitação Profissional voltado para a demanda local.;

6. IDENTIFICAÇÃO DOS TIPOS DE CVTS

É de extrema e fundamental importância, quando da construção do projeto, o diagnóstico das variáveis e informações locais e/ou regionais determinantes, para o correto enquadramento dos projetos a serem implantados.

6.1. CVT Tipo 1: Capacitação Profissional e Apoio ao Sistema de Ensino em Ciências.

Este modelo de CVT encontra-se inspirado no projeto original de “Capacitação Tecnológica da População: Centro Vocacional Tecnológico – Projeto Básico”, proposto pelo Deputado Ariosto Holanda, fruto da sua experiência como Secretário da Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará (no período de março de 1995 a 2002). Sua característica distintiva é uma ligação forte e seu apoio ao sistema de ensino, principalmente à área das ciências básicas local ou regional para assistir aos alunos e professores das escolas públicas com aulas práticas e também facilitar os trabalhos de extensão universitária.

Esses CVTs deverão ter uma forte articulação local com as instituições de ensino como escolas locais de ensino médio ou técnicas, parcerias com Universidades Federais, CEFETs, CENTECs, Instituições ou Institutos de Pesquisa Científica e Tecnológica. Os CVTs poderão proporcionar cursos nas áreas de ensino básico, técnico e profissionalizante, em diversos níveis, de modo a atender a uma demanda educacional, reprimida em inúmeras regiões, em vários estágios de aprendizagem. Sua estrutura de ensino, com base em laboratórios e oficinas, está orientada para capacitar as pessoas para o trabalho no campo de suas atividades profissionais. Deverá se constituir em um centro de excelência, irradiador de conhecimento, voltado para a capacitação tecnológica da população observando-se sobretudo, a vocação da região.

Este centro destina-se, principalmente, a aquelas pessoas que não têm mais tempo de receber ensino formal, porque precisam trabalhar, mas que, por não terem profissão nem capacitação definidas, precisam adquirir novos conhecimentos para entrada no mercado de trabalho.

Para atender a essa população, nele poderão ser ministrados cursos informais e/ou profissionalizantes, de cunho prático, nas áreas de serviços técnicos, tais como: eletricitista reparador, mestre de obras, técnico agrícola, bombeiros hidráulico, mecânico, técnico em refrigeração e outros; ou de processos produtivos, como processamento de frutos, processamento de pescado, processamento de materiais de construção, processamento de alimentos e outras especificações.

Esta unidade de formação profissional básica e de prestação de serviços, será assistida por professores e profissionais de alto nível, tendo na sua estrutura laboratórios de física, química, biologia, matemática, informática, eletromecânica, análise de solos, água e alimentos, biblioteca multimídia e sala de videoconferência. Esses laboratórios serão utilizados para aulas práticas de experimentação científica, e poderão ser utilizados para prestação de assistência técnica ao meio, com serviços de análise laboratorial de água, solos e alimentos.

O Laboratório de Informática poderá dar apoio a programas público e/ou privados de inclusão digital da população. A sala de videoconferência poderá servir de base para cursos de capacitação e/ou ensino à distância - principalmente projetos de educação continuada à distância para professores, agentes de saúde, recenseamento da população, entre outras atividades - palestras, reuniões interligadas ou não com outros centros, dentre e etc. Este empreendimento pretende, dentre outras ações, o desenvolvimento local de cursos nas áreas de Ciências, Construção Civil,

Eletroeletrônica, Tecnologia de Alimentos, Química, Mecânica, Gestão Empresarial, Agricultura, Agroindústria e Pecuária, entre outras áreas no âmbito de C&T.

Laboratórios envolvidos:

» **Laboratório de Física** - com todos os instrumentos e equipamentos necessários para as práticas de física relacionadas com a mecânica, calor, acústica, ótica, eletricidade e magnetismo.

» **Laboratório de Química** - com vidrarias, reagentes, balanças, microscópio, fotômetro e outros instrumentos necessários para análises e investigações científicas relacionadas com as práticas de química.

» **Laboratório de Biologia** - equipado com todos os instrumentos e materiais de botânica, zoologia e anatomia necessários para as práticas de biologia, e da fauna e flora da região.

» **Laboratório de Análises de Água, Solos e Alimentos** - com os instrumentos necessários para fazer as análises químicas e bacteriológicas de água, alimentos e solos. Esse laboratório servirá de apoio à comunidade e aos agricultores da região, orientando-os sobre o uso de fertilizantes e corretivos de solos, bem como o uso de defensivos agrícolas.

» **Laboratório de Informática** - com 10 computadores de última geração cada um, dotados de multimídia, placa de fax-modem, conectados à rede INTERNET, está voltado para capacitar a população local para a prática da informática e para participar do projeto Educação a Distância, via rede mundial de computadores. Tal laboratório estará permanentemente ligado às universidades e aos institutos de pesquisa da região e do país.

» **Oficina de Eletromecânica** - equipada com ferramentas e instrumentos necessários para ministrar cursos profissionalizantes nas áreas de eletrotécnica, eletrônica e manutenção mecânica.

» **Sala de Videoconferência** - devidamente equipada com vídeocâmara, tela e projetor, microfone, carteiras, computador, irá garantir a realização dos cursos a distância, através das infovias. Funciona também como miniauditório.

» **Biblioteca Multimídia** - terá no seu acervo livros, revistas, DVD, vídeos, e ambiente físico adequado, com mesas, cadeiras, computador e TV com vídeo para a realização de estudos e consultas.

» **Salas Polivalentes** - são salas de aula devidamente instaladas para a realização de aulas teóricas. Contêm retroprojetor, quadro-branco e carteiras.

Os laboratórios dos CVTs irão também oferecer à população serviços de análises, testes, ensaios e trabalhos de consultoria técnica voltados para orientar as micro e pequenas empresas nos seus serviços e processos.

O CVT Tipo I deve se propor a estar fortemente articulado com as estratégias locais, construídas em colaboração com o estado e o município, e deve contar com parcerias e apoio da estrutura formal de ensino (Universidades, Escolas Técnicas e outras), contribuindo para seu bom funcionamento e para o desenvolvimento de conteúdos específicos, a partir das necessidades detectadas.

A configuração mínima do CVT Tipo I será de:

- ✓ 01 (hum) Laboratório/Oficina Vocacional
- ✓ 01 (hum) Laboratório de Informática
- ✓ 01 (uma) Biblioteca com área para estudos
- ✓ 01 (hum) Auditório ou Sala de Videoconferência
- ✓ Recepção e Área Administrativa

6.2. CVT Tipo 2: Capacitação Profissional em Apoio à Demanda Produtiva Local

Sua característica predominante é apoiar a capacitação profissional voltada para as demandas locais ou regionais com potencial de desenvolvimento econômico-produtivo, em setores já existentes de forma ainda precária ou com necessidade de aprimoramento. Pode ainda trabalhar e potencializar setores regionais emergentes.

É possível reconhecer a existência do potencial de um Centro Vocacional Tecnológico por meio de um diagnóstico das necessidades do mercado de trabalho local, da capacitação da região em um processo produtivo específico ou por meio de uma demanda local já existente ou emergente, a partir de um conjunto de variáveis, presentes em diferentes graus de intensidade. São elas:

- **Concentração setorial de empreendimentos no território:**

- **Conceito de empreendimento:** o adotado neste Programa é aquele mais amplo, que implica criar e realizar uma unidade produtiva de bens e/ou serviços, contemplando ações individuais e coletivas. Deve-se levar em consideração a quantidade de empreendimentos - de micro, pequeno ou médio porte - que sejam relevantes para o contexto da economia local e/ou regional. O número mínimo de unidades produtivas que compõem uma demanda produtiva local deve ser relativizado também em relação às particularidades do setor e do território onde está inserido.

- **Concentração de indivíduos ocupados em atividades produtivas relacionadas com o setor de referência da demanda local:** quantidade de indivíduos ocupados que seja relevante para o contexto econômico local ou regional, levando-se em conta as particularidades do setor e do território onde se localiza a demanda produtiva local.

- **Cooperação entre os atores participantes da demanda (empreendedores e demais participantes), em busca de maior competitividade:** formas percebidas de interação e sustentabilidade entre os atores locais envolvidos na demanda regional, para a realização de ações que buscam um objetivo comum, relacionado ao desenvolvimento sustentável da demanda.

- **Sinergia entre unidades produtivas:** pode acontecer entre as unidades produtivas, mas também entre estas e outras instituições presentes nas demandas produtivas locais, tais como: associações de classe, associações comerciais, redes de empresas, cooperativas, instituições de ensino e pesquisa, o Terceiro Setor, entre outras, além da cooperação entre instituições que atuem local e nacionalmente.

- **Existência de mecanismos de governança:** criação ou consolidação de canais - pessoas físicas ou pessoas jurídicas - capazes de:

1. Liderar e organizar atores locais – cooperativas, sindicatos, associações de moradores - em prol de objetivos comuns nas atividades em demandas produtivas locais;
2. Coordenar as ações desses diferentes atores para o cumprimento de objetivos comuns;
3. Negociar e monitorar os processos decisórios locais, visando geração de valor ao projeto;
4. Promover processos de geração, disseminação e uso de conhecimentos científicos e tecnológicos na vocação escolhida.

Uma vez explicadas as variáveis de identificação de um Centro Vocacional Tecnológico, a questão relevante e fundamental para aprovação do projeto passa a ser o porquê do apoio a uma política de promoção da(s) referida(s) demanda(s) e em que medida uma atividade de promoção de empresas desse(s) setor(es) difere das políticas tradicionais de fomento às micro e pequenas empresas.

O CVT Tipo II deve se propor a estar fortemente articulado com as estratégias socio-econômicas locais, construídas em colaboração com o governo estadual e municipal, e deve contar com parcerias e apoio da estrutura formal de ensino (Universidades, Escolas Técnicas e outras), na contribuição do seu bom funcionamento e continuidade, e para o desenvolvimento de conteúdos pedagógicos específicos, a partir das necessidades já detectadas.

A configuração mínima do CVT Tipo II deverá ser de:

- ✓ 01 (hum) Laboratório/Oficina Vocacional
- ✓ 02 (dois) Laboratórios de Informática
- ✓ 01 (uma) Biblioteca com área para estudos
- ✓ 01 (hum) Auditório ou Sala de Videoconferência
- ✓ Recepção e Área Administrativa

6.3. CVT TIPO 3: Capacitação Profissional em Apoio ao Sistema de Ensino em Ciências e em apoio à Demanda Produtiva Local.

Este CVT possui como característica predominante a mescla e/ou complementaridade do CVT Tipo I com o CVT Tipo II, ou seja, apoiar o sistema de ensino de ciências com laboratórios de ciências básicas voltadas para a experimentação científica para assistir aos alunos e professores das escolas públicas, e também facilitar os trabalhos de extensão universitária, bem como a capacitação profissional voltada para serviços técnicos ou processos produtivos. O apoio a capacitação profissional deverá estar voltado para as demandas locais ou regionais com potencial de desenvolvimento econômico-produtivo, em setores já existentes ou emergentes.

O CVT Tipo III deve se propor a estar fortemente articulado com as estratégias socio-econômicas locais, construídas em colaboração com o governo estadual e municipal, e deve contar com parcerias e apoio da estrutura formal de ensino (Universidades, Escolas Técnicas e outras), na contribuição do seu bom funcionamento e continuidade, e para o desenvolvimento de conteúdos pedagógicos específicos, a partir das necessidades já detectadas.

A configuração mínima do CVT Tipo III será de:

- ✓ 01 (hum) Laboratório/Oficina Vocacional
- ✓ 02 (dois) Laboratórios de Informática
- ✓ 01 (uma) Biblioteca com área para estudos
- ✓ 01 (uma) Sala de Apoio ao Empreendedor
- ✓ 01 (hum) Auditório ou Sala de Videoconferência
- ✓ Recepção e Área Administrativa

7. MECANISMOS/INSTRUÇÕES PARA APOIO

O Centro Vocacional Tecnológico é o Programa do MCT que corresponde à Atividade homônima do PPA 2008 – 2011: ‘Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos’, suportado por fontes de recursos próprios ou provenientes de Emendas Parlamentares individuais, de Comissões ou de Bancadas.

O limite para repasse de recursos próprios do MCT, oriundos do Programa de Apoio a Implantação e Modernização dos Centros Vocacionais Tecnológicos, será da ordem de **até R\$600.000,00** (seiscentos mil reais) por cada CVT, com o máximo de **R\$450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais) para serem utilizados apenas em Despesas de Capital (Despesas de Investimento) e o máximo de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para serem utilizados apenas em Despesas de Custeio (Despesas Correntes). Lembramos que a legislação federal veda transferências de recursos financeiros de Capital para Custeio e vice-versa.

Despesas Correntes / Custeio

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que contribuem indiretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, tais como:

- Material de Consumo
- Passagens e Despesas com locomoção
- Diárias
- Serviços de Consultoria Técnica ou auditorias financeiras/jurídicas, ou assemelhadas.
- Serviços de Terceiros Pessoa Física
- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Despesas de Capital / Investimento

Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

- Obras e instalações.
- Aquisição de equipamentos e material permanente

O projeto deverá conter uma lista completa e detalhada de todos os equipamentos e/ou materiais a serem adquiridos (Capital) com a informação dos custos unitários e totais, bem como especificação de todos os itens correntes (Custeio) e sua unidade de medida (duração), que se deseja adquirir com tal apoio. Em todos os itens deverá constar ao menos **02 (duas) Consultas de Preços** – seja diretamente via Fornecedor, portal eletrônico de compras, consulta livre via Internet ou outro meio de informação - evidenciando os parâmetros de custo usados no mercado.

Obs: Alertamos que, para compra e/ou aquisição de bens e/ou serviços, as licitações deverão ser executadas em estrito cumprimento à Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, à Instrução Normativa 01, de 15/01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional/STN, e suas respectivas alterações, e a todos os dispositivos da Administração Pública.

8. MODELOS DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

São desejáveis para êxito do projeto a formulação de parcerias e/ou vínculos institucionais com Organizações, seja municipal, estadual ou federal (Ex: Universidades, Institutos de Pesquisa, Instituições de Ensino, CEFETs, entre outras).

Entende-se o termo “parcerias” como a busca e consolidação de valores, conhecimentos, habilidades, posturas específicas – tanto das Entidades Proponentes como aquelas que visam colaborar com o projeto – e troca de informações e colaboração entre iguais. Dessa forma, busca-se um arranjo institucional – sem perda de autonomia dos parceiros - que permita um correto desenvolvimento da execução do CVT e busca de sustentabilidade para o seu sucesso.

Isso posto, o que se busca no estímulo do MCT à política de promoção e consolidação de parcerias é: legitimidade e inserção social do CVT junto à sociedade local; junção de esforços e recursos em prol de um objetivo comum; e mapeamento das oportunidades socio-econômicas que promovam o progresso dos referidos Centros.

Desse modo o Programa de Centros Tecnológicos converte-se, a um só tempo, em presença do governo federal junto à população alvo de inclusão social e em unidade de articulação com as esferas estaduais e municipais, potencializando os investimentos das três esferas de atuação.

Para a implementação de um CVT, deverá haver, preferencialmente, a articulação dos agentes dos Sistemas de CT&I, através de ação conjunta com as Secretarias Estaduais e/ou Municipais de C&T ou, na sua falta, com órgão que assuma funções similares em nível estadual e/ou municipal. O MCT compartilha do entendimento de que a atuação coordenada de instituições ou órgãos públicos em parceria com Secretarias Estaduais, Secretarias Municipais, Institutos de Pesquisa, Universidades, Associações Locais, comunidade, e/ou demais atores locais, em apoio aos CVTs trará resultados superiores para o desenvolvimento dos mesmos.

Diante da diversidade e das inúmeras formas de abordagem existentes, que respondem à missão ou competência de cada instituição, serão melhor considerados tecnicamente os projetos que apresentem articulação local bem definida, permitindo a atuação conjunta dos atores regionais.

8.1. Definições básicas sobre Convênio:

O Sistema MCT atua no compromisso de explicitar e destacar a importância de ações integradas para a construção de desenvolvimento econômico e social sustentável. Nessa linha, tratando-se de apoio do Ministério a CVTs por meio de Convênios, apresentamos alguns conceitos simples sobre o assunto:

- **Convênio:** acordo entre as partes para execução de uma ação de interesse comum, em regime de mútua cooperação, envolvendo o repasse de recursos de uma entidade à outra;
- **Vigência:** é o período de duração (início e fim) do Convênio;
- **Vigentes:** convênios que se encontram em execução (em vigência);
- **Encerrados:** convênios cujas ações já foram executadas e que tiveram o seu período de vigência encerrado;
- **Concedente:** entidade que concede os recursos a serem transferidos mediante a celebração do convênio, no caso, o Ministério da Ciência e Tecnologia;
- **Conveniente:** entidade que recebe os recursos e executa as ações previstas no convênio;
- **Interveniente:** entidade que participa de um convênio na qualidade de executor técnico das ações,
- **Objeto:** ação concreta que será atingida com a execução das metas físicas e financeiras com os recursos do convênio. É o resultado final do projeto.
- **Valor transferido:** Valor repassado pelo MCT para a Conveniente executar as ações previstas no Convênio.

É importante lembrar que o Proponente receberá os recursos financeiros provenientes do convênio firmado, a serem depositados em conta corrente específica – e lá integralmente mantidos para fins de movimentação financeira - conforme disposto na IN n.º 01/97. Para tal, o futuro Conveniente deverá estar em situação de regularidade a ser comprovada pelos documentos exigidos na IN n.º 1/97, Art. 3º, e em consultas ao SIAFI/CADIN ou em outros sistemas de consulta federal, a fim de garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

8.2. Infra-Estrutura:

Os espaços físicos onde serão implantados os CVTs deverão ser preferencialmente espaços públicos já existentes, podendo o imóvel sofrer reformas, readequações ou adaptações físicas necessárias – incluso o acesso amplo e irrestrito de pessoas com deficiência, conforme legislação em vigor - às instalações compatíveis com as metas e objetivos previstos no Projeto Básico. Deve este imóvel ser de posse e/ou propriedade da Proponente, conforme instrui a lei.

Nas situações em que houver somente a execução de reformas e/ou readequações no imóvel, o projeto deverá conter ao menos os seguintes documentos comprobatórios:

- Planilha Orçamentária (com custos unitários e totais) com o detalhamento dos serviços a serem executados;
- Planta Baixa do Imóvel;
- Relatório Fotográfico do imóvel escolhido para sede do projeto.

Nos casos em que o Projeto contemplar a execução de alguma obra ou reforma com ampliação de área física, é necessário a comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel – nas situações previstas pela IN 01/97, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente (escritura ou termo de cessão de direitos por 20 anos), e no mínimo os seguintes documentos:

- Projeto de engenharia civil da referida obra devidamente assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura/CREA (**OBS:** Este profissional deverá fazer parte obrigatoriamente da Equipe Técnica do projeto, esta devidamente descrita no Projeto Básico).
- Planta Baixa do Imóvel;
- Memorial Descritivo da Obra;
- Emissão da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Relatório Fotográfico do imóvel escolhido para sede do projeto;

Ainda em referência no quesito “obras e instalações”, deverá esta constar de uma **única meta dividida em fases cronológicas de execução** (ex: de Serviços Preliminares a Limpeza Final do Imóvel, sendo a última fase obrigatoriamente o “Termo de Aceitação Definitiva da Obra”, emitido pela Proponente) – tanto no Projeto Básico quanto no Plano de Trabalho - que permitam a realização de medições e vistorias tanto pela Equipe Técnica do projeto quanto pelo MCT.

Nas situações em que haja necessidade real, formal e evidente de estudos dos impactos ambientais que condicionem a viabilidade de execução das obras previstas no Projeto Básico, a Proponente deverá comprovar – nas condições específicas estabelecidas em lei – no mínimo o pedido/protocolo de Licenciamento Ambiental junto ao órgão competente, seja a nível federal, municipal ou estadual.

9. CRITÉRIOS E ENQUADRAMENTO DE PROJETOS PARA O APOIO À IMPLANTAÇÃO DE CVTS

O contexto que caracteriza os CVTs é, portanto, similar ao que sustenta a difusão e popularização da ciência, geração de conhecimento científico-tecnológico, aprendizado em tecnologia e inovação, pois os processos inovativos são também interativos, localizados e dependentes de trajetórias percorridas, moldadas por aspectos históricos, sociais e culturais.

Os itens que devem constar do projeto de implantação de CVTs, e que servirão como critérios para seu enquadramento e análise estão delineados abaixo, na seguinte ordem de apresentação:

I. SÍNTESE

a) Título do Projeto

b) Objetivo Geral

c) Objetivos Específicos

d) Duração do Projeto (mínimo: 24 meses)

e) Justificativa do projeto

Justificar a importância da existência do CVT para a região. Para isso, torna-se necessário apresentar o Problema ou a questão central do Projeto. Neste item, é importante ficar claro que o Projeto (objetivos, metas e atividades) é uma resposta a uma dada problemática ou problema percebido e identificado pela comunidade/órgão/entidade (Proponente e/ou Executora).

f) Tipo de CVT (se I, II ou III)

g) Localização e região atingida

II. Informações gerais

a) Contexto SocioCultural e Econômico / Informações Locais e Regionais

O projeto deve conter:

i) Informações Gerais: localização geográfica, histórico, contextualização sócio-cultural, características regionais, e posição no IDH – Índice de Desenvolvimento Humano;

ii) Informações sobre a vocação da localidade: dados estatísticos relativos à produção e subprodutos, número de envolvidos, perfil do público-alvo beneficiário, possíveis gargalos tecnológicos;

iii) Informações sobre ações semelhante já existentes na região: programas, ações ou projetos semelhantes do Governo Federal (NTE, CEFET, Universidades etc), Estadual ou Municipal, bem da iniciativa privada na região escolhida para o CVT.

b) Público-Alvo

O público-alvo do projeto deve estar bem definido: qual a população a ser beneficiada pelo CVT levando-se em conta a vocação da região onde se insere e sua realidade educacional, social e econômica? Deve ficar claro no Projeto Básico de que forma essa mão-de-obra formada e/ou especializada no CVT – conforme as características técnicas do CVT escolhido, seja I, II ou III – será inserida no mercado de trabalho.

c) Foco e Especificidade

A idéia de foco é de extrema importância no planejamento do projeto; o mesmo deve atender plenamente a vocação específica da região, seja com a implantação do CVT Tipo I, II ou III. Seu objetivo maior deve ser o de promover a inclusão social por meio da estruturação ou implantação do CVT como centros de excelência que atendam ao perfil da região e seu público beneficiário. Assim sendo, o apoio à implantação do CVT deve privilegiar a capacitação profissional e técnica dos jovens e adultos que já realizam atividades na região, preferencialmente ligadas às atividades educacionais/produzidas consideradas mais significativas, e com maior impacto na

empregabilidade, mas que enfrentam as consequências das desigualdades do desenvolvimento sócio-econômico e tecnológico do país.

No que tange à especificidade do projeto ele deve levar em consideração a diversidade dos municípios da região e suas características próprias, incluso índices como o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e outros relevantes. Cada Centro deverá atender às necessidades daquela população ou região. São importantes as informações sobre a(s) área(s) temáticas a serem abordadas pelo CVT, levando em consideração o potencial já existente ou à demanda local ou regional e seu ganho de escala.

d) Impacto Local/Regional e resultados esperados

Deve ser demonstrado como o CVT, de alguma forma, trará melhorias à região/população: promoverá a geração de emprego; a melhoria da renda; o desenvolvimento local; a melhoria de índices sociais (IDH e outros); a melhoria do conhecimento e da qualificação da população; a inserção do pessoal qualificado no mercado de trabalho, etc. Isso posto, os projetos devem explicitar os resultados que se pretende alcançar e demonstrar claramente que terão condições de atingir os resultados esperados.

e) Contrapartida

A contrapartida é a parcela de custos assumida pela Entidade proponente/executora, e deve sempre ser detalhada e incluída no custo total do Projeto.

Percentuais de Contrapartida (Conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO 2008 – Lei n.º 11.514, de 13 de agosto de 2007 – Artigo 43).

§ 1º A contrapartida será estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento de transferência voluntária, considerando-se a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada e seu Índice de Desenvolvimento Humano, tendo como limite mínimo e máximo:

I - no caso dos Municípios:

- a) 3% (três por cento) e 5% (cinco por cento), para Municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;
- b) 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento), para Municípios acima de 50.000 (cinquenta mil) habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e na Região Centro-Oeste; e
- d) 10% (dez por cento) e 40% (quarenta por cento), para os demais; e

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal:

- a) 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento), se localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da SUDENE e da SUDAM e na Região Centro-Oeste; e
- b) 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento), para os demais.

Orçamento da contrapartida

- Recursos financeiros: são recursos provenientes do próprio Proponente alocados ao Projeto, de acordo com os percentuais previstos em lei.

O **percentual de contrapartida** deverá ser calculado conforme o seguinte exemplo de um Município fictício, em regra de três:

R\$ 100.000,00 ----- 95% (Recurso do MCT)

R\$ “x” ----- 5% (Recurso do Proponente - Percentual máximo para municípios com até 50.000 habitantes)

Resultado:

$95x = 500.000,00$

$x = \frac{500.000,00}{95}$

95

$x = 5263,1578$

$x = 5.264,00$ (arredondamento)

Total do Projeto CVT (Recurso MCT + Recurso Proponente): R\$ 105.264,00

f) Parcerias Locais

Descrever de que forma o CVT pode trabalhar e elaborar um planejamento específico para busca de parceiros. Entende-se o termo “parcerias” como a busca e consolidação de valores, conhecimentos, habilidades e posturas específicas – tanto das Entidades Proponentes como aquelas que visam colaborar com o projeto – e troca de informações e colaboração entre iguais. Dessa forma, busca-se um arranjo institucional, sem perda de autonomia das Instituições ou Entidades envolvidas, que permita um correto desenvolvimento da execução do CVT e busca de sustentabilidade para o seu sucesso ao decorrer do tempo.

III. Implantação e Gestão

a) Coordenação e Gestão do Projeto

Coordenação:

Apresentar no projeto a definição prévia do Coordenador Técnico responsável, e da equipe de colaboradores a estar envolvida – com no mínimo 03 (três) profissionais, constando ainda do projeto breve currículo, de no máximo 02 (duas) páginas, de suas habilidades/conhecimentos/competências - e sua conseqüente execução, com os respectivos dados de contato:

- nome completo
- formação profissional
- registro em órgão de classe (se houver)
- telefone e endereço eletrônico.

É de suma importância também que esta Equipe Técnica atualize-se constantemente com a legislação federal no que concerne a recursos públicos para apoio a projetos locais. **Fatores de êxito** para uma equipe de trabalho envolvida na implantação de um CVT são:

- a) Coesão (capacidade de percepção do andamento do projeto, e confiança no seu pleno desenvolvimento);
- b) Organização (definição dos papéis de cada colaborador, processo decisório e calendário de reuniões)
- c) Motivação (interesse social no sucesso do projeto, possibilidade de novos aprendizados e desafios, avanço e crescimento profissional)
- d) Comunicação (Disposição para ouvir, falar, e organização pessoal para participar de forma ativa no projeto).

Gestão:

Apresentar o modelo de gestão a ser adotado, definindo claramente os papéis de gerenciamento de todos os parceiros envolvidos.

b) Metodologia de Implantação

Deve ser explicitado claramente como se dará o processo de implantação do CVT e suas etapas. Inserir a metodologia a ser adotada para a execução do Projeto. **A metodologia deve responder de forma clara e imperativa à seguinte pergunta:** como o projeto será implementado? Explicar passo a passo o conjunto de procedimentos e as técnicas a serem utilizadas que, articulados numa seqüência lógica e coerente, permitam o atingimento dos objetivos do projeto.

Outras perguntas pertinentes à construção do projeto são:

- a) Qual deverá ser a situação ao final do projeto? O que, precisamente, se pretende alcançar?:
- b) A que necessidades específicas esse objetivo deve atender? Qual problema deve resolver?
- c) Se a situação inicial é um problema, qual a estrutura de causas e efeitos? Quais os efeitos indesejáveis a serem corrigidos?
- d) Se é uma oportunidade, quais as vantagens a serem aproveitadas?
- e) Quem é o usuário ou cidadão beneficiado do produto do projeto?
- f) Ao final do projeto, como devo avaliar corretamente os resultados científico-tecnológicos alcançados?

Deverá constar ainda com muita clareza quanto ao acesso do público beneficiário do CVT, isto é, como será feita a divulgação dos cursos – por via direta ou por uso de meios de comunicação diversos - como será feito o processo de escolha dos alunos, critérios de acesso, prováveis listas de espera, a adesão do público-alvo aos cursos escolhidos, quem poderá participar e emissão de certificados de conclusão aos formados, sem jamais perder o caráter público de gratuidade do CVT.

Para cada curso a ser ministrado no CVT proposto, é necessária a elaboração de material didático adequado ao projeto pedagógico do(s) respectivo(s) curso(s). Esse material deverá preencher requisitos mínimos de qualidade, devendo ser capaz de despertar o interesse do aluno e promover sua inclusão social no âmbito de C&T. O sucesso do curso e do processo pedagógico implantado é intimamente relacionado com a qualidade desse material.

Planejar ainda quais as possibilidades de acesso dos alunos dos ensinos fundamental e médio à tecnologia que será disponibilizada para os cursos nos CVTs – sendo este um Centro que poderia funcionar em parceria com as escolas municipais e estaduais para a realização de atividades extracurriculares (saídas de campo, experimentações etc.) Apresentar a grade curricular que está sendo proposta, com o devido detalhamento da metodologia, observando se esta atende às necessidades da região, quantos alunos por cursos, qual a faixa etária do público, se serão oferecidos cursos complementares (como por exemplo, cursos de alfabetização para jovens e adultos) – sugerindo-se considerar a possibilidade de implantação de novos cursos, conforme o surgimento de demandas nesse sentido.

Formas de Implementação

Nesta descrição deve-se indicar as seguintes informações:

- Como serão coordenadas e gerenciadas as atividades?
- Como e em que momentos haverá a participação e o envolvimento direto de outros grupos, órgãos e/ou entidades?
- Quais as tarefas que cabem ao proponente e/ou executor do Projeto?
- As atividades de capacitação necessárias, seus conteúdos programáticos e beneficiários (diretos e indiretos).
- Como, quando e por quem serão feitas as avaliações intermediárias sobre o andamento do projeto – monitoramento e avaliação interna.
- Na disposição dos resultados, o que será objeto de divulgação, os produtos, os tipos de atividades, abrangência e o público alvo.
- Outras atividades de implementação que se fizerem necessárias.

c) Sustentabilidade

O conceito de sustentabilidade adotado para o Programa de CVTs é “um processo estratégico que permite o desenvolvimento científico-tecnológico da sociedade sem degradar nem esgotar todos os recursos necessários ao seu êxito”. Isso posto, a sustentabilidade deverá ser demonstrada no Projeto Básico segundo os seguintes pressupostos:

- ✓ Demonstrar a disposição e planejamento do Proponente quanto à continuidade e sustentabilidade do projeto após o período de implantação, bem como o compromisso institucional de todos os parceiros.
- ✓ Apresentar a definição ou previsão de recursos humanos e recursos orçamentário-financeiros necessários para a gestão do CVT, quando em funcionamento. Apresentar, se possível, os recursos específicos no orçamento do responsável pela manutenção do Centro, após o término de sua implantação.
- ✓ Apresentar a previsão de auto-sustentabilidade do CVT e/ou possibilidades de como se pretende gerar recursos próprios para a manutenção do CVT.
- ✓ Garantia de manutenção/assistência técnica dos equipamentos (no mínimo para os 12 meses subsequentes ao término do convênio);
- ✓ Garantia de permanência do corpo docente do CVT (envolvimento da Secretarias de Educação e/ou de Administração/Planejamento, no âmbito municipal e/ou estadual, com vistas a garantir a contratação do corpo docente e administrativo ou parcerias com Universidades ou outras instituições de ensino);

d) Cronograma de Execução

Levando em conta o conceito de que um cronograma é um “retrato” da distribuição de atividades ao longo do tempo do projeto, baseadas em decisões de planejamento, a Proponente deve apresentar, nas especificações contidas no Projeto Básico e no Plano de Trabalho, a duração da execução de cada uma das etapas do processo de implantação do projeto. Cada meta deverá ser composta de fases que evidenciem seu real cumprimento, tanto as que constarem Despesas de Capital/Investimento como aquelas inerentes a Despesas em Custeio/Correntes.

Recomenda-se que as fases do projeto (ou atividades) sejam construídas com o uso de verbos (ex: realizar, implantar, adequar, construir, etc.), e que os objetivos específicos (conhecidos na literatura também como produtos), sejam descritos com o uso de substantivos (ex: realização, implantação, adequação, construção, etc.)

O tempo de implantação de um CVT, como já exposto, será de **no mínimo 24 (vinte e quatro) meses** para sua total execução.

IV. QUADRO DE CUSTOS DO PROJETO

a) Custos Unitários e Totais (de cada item descrito no projeto, com sua respectiva unidade de medida e/ou duração);

b) Anexar no mínimo **02 (duas) Consultas de Preços** de cada item descrito.

V. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

a) Acompanhamento

Deverão estar descritos quais os instrumentos de acompanhamento da execução do projeto (relatórios, demonstrativos, gráficos, medições, entre outros), como e com que frequência – qualitativa e quantitativa - os resultados serão avaliados. Tal verificação encontra acolhimento principalmente na Instrução Normativa 01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional/STN, no seu Artigo 23, combinado com o Decreto-Lei n.º 200, de 25/02/1967, Art. 10, § 6º, aqui transcritos respectivamente para melhor compreensão:

“A função gerencial fiscalizadora será exercida pelo Concedente, dentro do prazo regulamentar de execução/prestação de contas do Convênio, ficando assegurado a seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar ações e de acatar, ou não, justificativas com relação às disfunções porventura havidas na execução”.

“Os órgãos federais responsáveis pelos programas conservarão a autoridade normativa e exercerão controle e fiscalização indispensáveis sobre a execução local, condicionando-se a liberação dos recursos ao fiel cumprimento dos programas e convênios”.

b) Indicadores para Avaliação dos Resultados

Descrever indicadores para medir cada resultado que se espera alcançar e quais os métodos de medição da situação atual (presente) e da situação futura (desejada), já que o projeto deverá estar inserido no contexto de promover a inclusão social da região.

Sugere-se que os indicadores sejam classificados em:

i) Econômicos (ex: redução de importação, geração de renda, redução de mortalidade de empresas, aumento da participação no mercado interno e/ou externo, produtividade local, entre outros)

ii Sociais (ex: geração de renda, melhoria das condições de trabalho, capacitação dos trabalhadores, crescimento do IDH, entre outros).

iii) Tecnológicos (ex: grau de assimilação dos ensinamentos repassados; uso das técnicas, métodos, procedimentos, ferramentas, equipamentos e instalações que concorrem para a realização e obtenção de um ou vários produtos e/ou serviços). O termo implica no que fazer, por quem, por quê, para quem e como fazer.

A proposta deve prever, além do planejamento das ações, o acompanhamento e a avaliação de implementação, garantindo a adequação e ajustes necessários à boa execução das ações propostas, permitindo assim o alcance dos resultados definidos. Pode estar dividido em 03 (três) etapas básicas, a saber:

a. **O Planejamento** → consiste em reuniões preparatórias, a serem executadas pela Equipe do projeto, estabelecendo critérios para as audiências e seleções (por faixa etária, grau de instrução e interesse), bem como os objetivos a serem atingidos (de sensibilização, de habilitação, e de práticas), e as estratégias para execução (período, divulgação, material educativo, local, horários/carga horária,

pessoal envolvido, logística necessária, articulação com potenciais parceiros, entre outros);

- b. **O acompanhamento** → tem duas vertentes: a primeira é relativa ao processo de execução, para verificação do cumprimento das ações de acordo com o planejado; e a segunda é pós-execução das atividades, tendo um caráter temporal para verificação do alcance dos objetivos das ações e dos conteúdos assimilados pelos alunos, dando subsídio para a avaliação;
- c. **A Avaliação** → tem caráter contínuo, para determinar o cumprimento do planejamento do trabalho, bem como a escala de êxito e eficácia dos mecanismos e instrumentos utilizados nas atividades, a fim de aprimorar e redimensionar suas abordagens e metodologias, quando necessário. Deve ocorrer em 3 estágios: o inicial, para identificar conhecimentos e práticas anteriores às ações do projeto; o intermediário, para identificar a aplicabilidade do apreendido de acordo com as diretrizes norteadoras da proposta; e o conclusivo, para as adequações necessárias e estabelecimento dos indicadores de sucesso das ações aqui propostas.

Outras classes de indicadores poderão ser incluídas, a critério do MCT e do Proponente, para melhor avaliação de desempenho do projeto.

c) Outras informações relevantes

A critério e escolha da Proponente, desde que sejam lógicas e coerentes para com o Projeto.

10. SELEÇÃO E INDICAÇÃO DE CVTS

O processo de apoio aos CVTs inicia-se com a análise técnica dos projetos que serão objeto de classificação e priorização no âmbito do departamento responsável pela coordenação da Ação CVT.

O projeto deverá conter **todos os itens acima listados**, que justifique o tema a ser desenvolvido no CVT, demonstrando a sua inserção, impacto científico-tecnológico e importância estratégica para o desenvolvimento do Estado, Município ou região.

A solicitação de apoio ao projeto (Ofício de Encaminhamento) deverá ser enviado ao seguinte endereço:

Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social/SECIS
Ministério da Ciência e Tecnologia/MCT – Esplanada dos Ministérios – Bloco E
2.º Andar – Sala 298
Brasília – Distrito Federal/DF
70067-900

O Projeto de apoio a implantação de CVT (e seu respectivo Plano de Trabalho integrante, conforme instrui a IN 01/97), devem ser encaminhados eletronicamente, conforme explicado abaixo:

“O Ministério da Ciência e Tecnologia inaugura nova fase na celebração de convênios”

“O MCT em estreito cumprimento às determinações estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, implantou o Sistema de Execução e Gestão de Convênios - GECONV, através da Portaria Nº13 de 11 de janeiro de 2007, visando oferecer total transparência aos Órgãos e Entidades em executar ações sob a responsabilidade deste Ministério.

O GECONV disponibiliza, através da Internet, todas as informações necessárias ao encaminhamento das propostas de convênios às Áreas Técnicas do MCT, possibilita o acompanhamento da execução das metas físicas e financeiras, permitindo também a geração automatizada da prestação de contas dos recursos transferidos.

(.....)

Inicialmente o Órgão ou Entidade deverá consultar a Documentação Necessária à formalização do seu pleito de acordo com o Tipo de Entidade, em seguida efetuar o seu Credenciamento junto ao MCT.

O Proponente encaminhará à Divisão de Convênios - DCON cópias autenticadas dos documentos institucionais para análise de seu credenciamento. A entrega desses documentos poderá ser feita pessoalmente na DCON ou encaminhada pelo correio para o endereço:

Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", sala T98B – Térreo
Brasília – Distrito Federal/DF
CEP 70067-900

Uma vez validado o credenciamento, o Proponente estará habilitado a preencher o Projeto e o Plano de Trabalho diretamente no GECONV.

(Para mais informações acessar o sítio eletrônico: www.mct.gov.br/geconv)

OBS: No caso de transferência de recursos, de projetos de CVTs, para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público/OSCIP, por meio da celebração de Termos de Parceria, os procedimentos **não serão realizados no GECONV**, ou seja, os projetos continuarão sendo enviados diretamente à Área Técnica responsável pela Ação CVT.

10.1. Classificação dos CVTs

De posse dos projetos, a primeira etapa de análise técnica contempla o julgamento de mérito e enquadramento no Programa de CVTs. As prioridades podem ser:

- **1 (máxima)** – Projetos de CVTs em que a articulação local esteja bem definida, com potencial parceria de uma ou mais instituições de ensino, ciência e tecnologia, ou mais partícipes envolvidos;
- **2 (média)** – Localidades ainda não contempladas com projetos semelhantes;
- **3 (mínima)** – Regiões municipais que já possuam um CVT trabalhando a vocação inicialmente elencada, passível de mudança e/ou readequações técnicas para sua aprovação; ou que não descreveram corretamente os itens contidos neste Programa.

10.2. Análise, aprovação e contratação de projetos

Os projetos elaborados serão submetidos à análise da área técnica responsável pela coordenação do Programa de Apoio à Implantação e Modernização dos CVTs: será feita a verificação da adequação das proposições às respectivas normas e diretrizes internas, a consonância com todos os itens listados neste Programa, e às características dos instrumentos disponibilizados para o CVT, bem como sua caracterização (se Tipo I, II ou III).

A partir de então, será iniciado o processo de aprovação, empenho, assinaturas, registro, publicação e pagamento dos convênios e/ou contratos resultantes do processo de apoio, mediante Sistemática Interna do MCT e sua disponibilidade financeira.

11. Considerações Finais

O Ministério da Ciência e Tecnologia/MCT, por intermédio da Secretaria de C&T para Inclusão Social/SECIS, em articulação com a Coordenação responsável pela referida Ação, poderá a todo e qualquer momento revisar os itens descritos nesse Programa, buscando melhores índices de eficiência, eficácia e efetividade dos projetos apoiados. Para tal, deverá fazer a respectiva republicação deste no sítio eletrônico do MCT, e em demais informativos institucionais.

De acordo com a capacidade financeira do MCT e cronograma específico de prazos e custos envolvidos a cada ano de exercício do Orçamento Geral da União/OGU, deverão ser promovidos seminários ou conferências específicas a nível regional e/ou nacional para tratar do Programa CVT: quais são os resultados alcançados, quais as maiores dificuldades encontradas na implantação dos projetos, desafios e oportunidades futuros para sustentabilidade desses Centros. Isso é de extrema importância para troca de informações e experiências dos diversos CVTs já implantados, e ainda a implantar, em todo o território nacional.

Elaboração: DEPDI/SECIS/MCT

ANEXO I

Orientações Básicas de checagem final do projeto - por parte da Equipe Técnica do Proponente – antes do encaminhamento ao MCT

1. Caracterização sumária do Estado (estão devidamente descritas?)

- Superfície, grau de urbanização e principais cidades.
- Tendências demográficas: crescimento vegetativo e saldo migratório.
- Evolução do PIB e renda per capita.
- Indicadores de distribuição de renda e de qualidade de vida.
- Importância da indústria, da agricultura e dos serviços, com destaque para os ramos da indústria e da agricultura mais significativos para a economia estadual.
- Principais oportunidades, ameaças e desafios que se colocam, neste momento, à economia do Estado

2. Contextualização do CVT (o projeto está coerente com a necessidade/problema da região?)

- Localização geográfica / delimitação do tema (estão descritos?)
- Municípios envolvidos e cidade de referência (qual? quais?);
- Que setores estão presentes e ligados à futura atividade principal do CVT?;
- Quantos empreendimentos existem e qual o pessoal ocupado? Qual é a relação disso com a economia local/regional?;
- Descrição de impactos ambientais - quando pertinentes - com destaque para o aproveitamento de resíduos e o tratamento de efluentes (há estudos nesse sentido?);
- Que tipos de interação e cooperação existem entre as instituições públicas e privadas locais?
- Como se dá o aprendizado no contexto do CVT? (capacitação, educação, treinamento, etc);
- Posicionamento do CVT no contexto regional e nacional, destacando seu papel como irradiador e difusor do conhecimento científico-tecnológico.

OBS: Podem ser incluídos como anexo os diagnósticos ou estudos governamentais utilizados como base e fonte de informação, desde que citada a fonte.

3. Desafios, dificuldades, oportunidades e ações relacionadas (o projeto indica claramente como o desempenho do projeto será avaliado?)

- Os recursos necessários – físicos, humanos, financeiros, sociais e tecnológicos - à realização do projeto estão devidamente descritos?
- As pessoas previstas para composição da Equipe Técnica estão identificadas? Qual a experiência anterior dessas pessoas com projetos? Em quais projetos estiveram envolvidos? Quais foram os resultados?
- O projeto indica como deverão ser tomadas medidas corretivas para assegurar o bom andamento do projeto?
- As atividades estão relacionadas a custos e prazos? O sequenciamento das atividades possui coerência lógica?
- Qual a impressão geral causada pela proposta?

4. Prioridades

Descreva sucintamente as ações prioritárias da atual gestão do Estado e/ou Município para execução nos próximos 03 (três) anos.

5. Caracterização das instituições locais (Públicas e Privadas) envolvidas e da estratégia de sustentabilidade do CVT

6. Premissas

Descreva quais são as premissas essenciais, sem as quais o projeto do CVT não poderá ser executado a contento.

6.1. Descrição sintética do papel de cada uma das instituições envolvidas, no âmbito do projeto;

6.2. Breve apresentação sumária dos investimentos realizados no setor ou área nos últimos anos, pelas diversas instituições federais, estaduais e municipais;

6.3. Justificativa das prioridades (consensuais ou não) ou necessidades locais para com a implantação do CVT;

7. Resultados esperados

Descreva os resultados finais que se espera alcançar com a execução de cada ação descrita. Correlacione os resultados às ações correspondentes (os resultados devem ser quantificáveis e qualitativos, e estarem bem relacionados às ações ou atividades específicas).

8. Indicadores de resultado

Descrever indicadores para medir cada resultado que se espera alcançar e quais os métodos de medição da situação atual e da situação futura.

9. Gestão do CVT

Descreva como será feita a gestão do CVT, como se dará a coordenação das ações previstas e como serão tomadas as decisões necessárias à execução do projeto e ao seu contínuo planejamento de novas ações.

10. Monitoramento e Avaliação

Ainda relacionado à gestão, descreva quais são os instrumentos de avaliação do projeto, como e com que frequência os resultados serão avaliados.

ANEXO II

ROTEIRO-BASE DE ORIENTAÇÃO PARA PROJETOS DE CVTs

I. SÍNTESE DO PROJETO

- a) Título do Projeto
- b) Objetivo Geral
- c) Objetivos Específicos
- d) Duração do Projeto
- e) Tipo de CVT
() Tipo I () Tipo II () Tipo III
- f) Justificativa
- g) Localização e região atingida

II. INFORMAÇÕES GERAIS

- a) Contexto SocioCultural e Econômico
- b) Público-Alvo
- c) Foco e Especificidade
- d) Impacto Local/Regional e resultados esperados
- e) Contrapartida
- f) Parcerias Locais

III. IMPLANTAÇÃO E GESTÃO

- a) Coordenação e Gestão do Projeto
- b) Metodologia de Implantação
- c) Sustentabilidade
- d) Cronograma de Execução

IV. AVALIAÇÃO

- a) Acompanhamento
- b) Indicadores para Avaliação dos Resultados
- c) Outras informações relevantes

IV. QUADRO DE CUSTOS DO PROJETO

- a) Custos Unitários e Totais (de cada item descrito no Projeto Básico, com sua respectiva unidade de medida e/ou duração)
- b) Anexar no mínimo 02 (duas) Consultas de Preços de cada item descrito